



# Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais  
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com  
CNPJ: 26112722000121

## PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

**“Dispõe sobre a Nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das licitações e contratos derivadas da Lei Federal n.º 14.133/21”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Fica nomeado **Gustavo Natan Rodrigues Santos**, portador do CPF **162.303.056-07** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Ibertioga a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Art. 3º.** Fica nomeado o vereador **Carlos José Campos**, portador do CPF **001.759.986-55** e a servidora **Lucimar Aparecida de Andrade Nascimento**, portadora do CPF **053.181.366-56**, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.


**Parágrafo único.** O vereador e a servidora mencionados no caput deste artigo auxiliará o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

**Art. 4º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Ibertioga, 01 de janeiro de 2026

  
Márcio Bento do Nascimento  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**

01 / 01 / 2026

  
Vitor Oliveira de Souza